



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**DECRETO Nº 206, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CONVOCA A VII CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO  
MIGUEL/RN, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de São Miguel/RN, a se realizar no dia 08 de março de 2023, nesta cidade, com o tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”**.

**Art. 2º** - A VII Conferência Municipal de Saúde de São Miguel/RN será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de São Miguel/RN.

**Art. 3º** - A VII Conferência Municipal de Saúde de São Miguel/RN compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

**Art. 4º** - O detalhamento da VII Conferência Municipal de Saúde de São Miguel/RN constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - As despesas com a organização e realização da VII Conferência Municipal de Saúde de São Miguel/RN correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2022/2025, PPA do mesmo período e LOA 2023.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**Art. 6º** - Este Decreto Nº 206/2023 entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Miguel / RN, em 16 de fevereiro de 2023.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal